

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 018, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 08 de maio de 2013, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (13), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, na Rua Espírito Santo n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena, CEP 79020-080, em Campo Grande- MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a Presidência do Conselheiro Osvaldo Abrão de Souza, reuniram-se os Conselheiros Titulares: **Giovana Dario Sbaraini, Rui Lameiro Ferreira Junior, Dirceu de Oliveira Peters e Gutemberg dos Santos Weingartner**. A Conselheira Suplente: **Edyneide** **Vidal Ourives Barros** assume a titularidade nesta sessão em face da ausência da Conselheira Titular: **Maricelma Vila Maior Zapata**. Registra-se a presença dos Conselheiros Suplentes: **Eymard Cezar Araujo Ferreira** e **Gabriela Gonçalves Pereira da Silva**. Ausentes os Conselheiros Titulares: Deborah Toledo de Rezende Almeida, Luiz Carlos Ribeiro, e Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli. **1. EXPEDIENTE: 1.1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**: O Presidente agradece a presença e indica a funcionária Mayra de Fátima da Fonseca Albuquerque para secretariar a Sessão. Verificada existência de *quórum*, a sessão plenária se inicia às 16h25min, com justificativa de ausência apresentada pelos Conselheiros Titulares Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli e Luiz Carlos Ribeiro e ainda justificativa de ausência apresentada pelo Conselheiro Suplente: Ronaldo Ferreira Ramos. O Presidente invoca a proteção do Grande Arquiteto do Universo para a realização da 18ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MS e solicita a todos que se coloquem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **1.2.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**: O Presidente informa que a Ata da 17ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 09 de abril de 2013, foi encaminhada antecipadamente a todos os Conselheiros Estaduais juntamente com a convocação; colocada em discussão, não houve nenhuma ressalva; colocada em votação, é aprovada por unanimidade. **1.3.COMUNICAÇÕES: 1.3.1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**: O Presidente informa que: Esteve em uma reunião no Fórum de Presidente da cidade de Boa Vista – Roraima, com o Presidente do CAU/BR Arquiteto Haroldo Pinheiro e com a Diretora geral do CAU/BR Arquiteta Mirna Lobo, no dia 10 à 13 de abril de 2013, para apresentação do plano estratégico de desenvolvimento para o CAU, nos próximos 20 anos e que conforme mencionado na 17º Plenária, foi contratada uma Empresa Multinacional, para realizar o trabalho de reestruturação de todo o Conselho à nível nacional. Na reunião em específico, ficaram definidas algumas situações com relação à fiscalização, que de maneira objetiva, está sendo realizada nos Estados ainda que precariamente. Que cada CAU/UF está produzindo o seu próprio manual e ações independentes, advertindo que não há uma linha única de regras sendo seguida, já que o CAU/BR ainda disponibilizou uma orientação definitiva que pudesse ser acatada e aprovada por todos. Tendo em vista, esta situação, é preciso que o Conselho avalie o que poderá ser disponibilizado para as Prefeituras Municipais, visto que, a orientação e a organização da fiscalização deverá ser alcançada através de um sistema inteligente de troca de informação, baseado nos convênios com as Prefeituras, que por serem órgãos detentores destes dados, possibilitarão ao CAU, a fiscalização de maneira estratégica. Foi construído um discurso, a ser apresentado aos prefeitos de todo o país, fundamentando a fiscalização futura na troca de informações, lembrando que o CAU/BR adquiriu a base cartográfica georeferenciada, de todos os Munícipios Brasileiros, e poderão ainda ser alimentados através do veículo aéreo não tripulado - VANT. E, mesmo apesar do alto custo, o material já foi adquirido pelo CAU, permitindo então, oferecer as informações contidas nele, para a maioria dos Municípios brasileiros. Cada Presidente CAU/UF intermediará junto ao CAU/BR e estará disponibilizando essa informação ao Município que assinar o convênio, ou seja, o convênio é assinado por (03) três partes. Ressalta-se que este conselho já conseguiu avançar no processo, em relação à extrema maioria dos Estados brasileiros, e até o momento, existe apenas um projeto piloto com o CAU/SP, mas que ainda não evoluiu desde a penúltima reunião de presidentes. O CAU/MS, embora ainda não tenha efetivamente assinado o convenio com o município de Campo Grande, já avançou nas conversações, inclusive com várias outras prefeituras do Estado que se mostraram interessadas, sendo que o Município de Corumbá já teve o acordo assinado no dia 03 de maio de 2013, durante a exposição “Corumbá cidade História”, organizado pela prefeitura municipal nas dependências da subsede do CAU/MS. A exposição ocorreu durante o 10º Festival da América do Sul, atraindo pessoas do mundo inteiro, que tiveram a oportunidade de conhecer o CAU/MS, garantindo a boa divulgação da mostra. Outra situação que resulta desse convênio é a disponibilidade da Fundação de Planejamento Urbano de Corumbá, para trabalhos em conjunto com o CAU. **REUNIÃO COM OS PREFEITOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** O Presidente reuniu-se com o Prefeito de São Gabriel d’Oeste, Sr. Adão Unirio Rolim, e com o Prefeito de Coxim, Sr. Aluízio Cometki, que na oportunidade sugeriu a possibilidade de se fazer o convênio com o Comitê do Alto Taquari, congregando 16 prefeituras da região norte do Estado. O comitê foi montado para conduzir com mais poder as necessidades das questões políticas, representando toda a Região, o que tem se mostrado uma tendência do Governo Federal. Dessa forma, a sugestão é que as prefeituras organizem-se em comitês regionais que atendam a demanda e criem rede de cidades. **CAU/BR- PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO CAU:** O assunto em discussão vai ao encontro do projeto de lei proposto pelo Deputado Federal do Estado da Bahia, Sr. Zezéu Ribeiro, com a ampliação da abrangência da conferência das cidades. Visto que, toda a legislação de organização do território urbano do país, inicialmente começa com o plano diretor das cidades com mais de 20.000 mil habitantes; criando assim, os conceitos de metrópoles e de regiões metropolitanas. Os coordenadores de comissões e a presidência do CAU/MS foram convidados para participar do 1º Seminário Legislativo do CAU/ BR, que será realizado em Brasília nos dias 22 e 23 de maio de 2013, com a presença de senadores, deputados, conselheiros federais e conselheiros estaduais coordenadores de comissões. Ressalta-se que, através do contato com o Prefeito de Coxim, foi criada a oportunidade de contato direto com o comitê, o que facilita e agiliza o trabalho deste Conselho, tanto pelo contato pessoal, quanto através das comissões. **REUNIÃO COM O ROTARY CLUB:** O CAU/MS participou de forma produtiva e tendo sido também mais um ponto de arrecadação, de agasalhos na Campanha “Aquece MS” promovida pela TV Morena. **REUNIÃO COM A SEMADUR:** Tratou sobre aprovação de projetos e assuntos relacionados às demandas dos arquitetos de Campo Grande, caminhando para convergência entre os interesses do CAU e as possibilidades da SEMADUR, como a desburocratização na análise de projetos de conjuntos de obras individuais com até 50 unidades, e a avaliação somente dos índices urbanísticos, garantindo maior agilidade na aprovação. Lembrou dos problemas frequentemente encontrados na análise da aprovação de projetos destacando a forma incorreta de anexação dos arquivos. Em função disso, organizou-se o curso de “Aprovação de Projeto Digital”. O curso será oferecido nas instalações deste Conselho e ministrado pelo Arquiteto **João Augusto Albuquerque Soares,** da Prefeitura de Campo Grande, tendo limite de 65 vagas por turma, sendo que os interessados deverão inscrever-se no próprio Conselho. A divulgação será encaminhada aos conselheiros e arquitetos, mas o curso será aberto a todos os profissionais que utilizem o serviço de aprovação de projetos na SEMADUR, incluindo engenheiros, estagiários e estudantes. Informa também, que nos dias 21 e 22 de junho de 2013, está prevista uma reunião, com todos os Presidentes dos CAU/UF, com a Presença confirmada do Presidente do CAU/BR, ocasião que deverá coincidir com a inauguração da sede do CAU/MS. **VIAGEM À CORUMBÁ**: Referente à inauguração da sub sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Corumbá, o Presidente do Conselho destaca que não poderá ocorrer antes da inauguração da sede, portanto, foi programado com o Prefeito daquele município, Sr. Paulo Duarte, que será realizada no dia 21 de setembro de 2013, durante as festividades do aniversário da Cidade, estendendo o convite aos conselheiros. **REUNIÃO COM O LADE- LABORATÓRIO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES:** Duas entidades assumiram a Coordenação para o Concurso da Associação Médica de Campo Grande a nível Estadual, aberto a todos os profissionais e organizado pelas mesmas que indicaram uma consultora que conduzirá o processo. O Concurso será divulgado através dos canais de informação do CAU/MS. **1.3.2. COMUNICAÇÃO DO CONSELHEIRO FEDERAL:** justificada a ausência do Conselheiro Federal, devido ao seu comparecimento em Brasília, para a reunião ampliada do CAU/BR, que acontecerá no dia 09 de maio de 2013. **CAU/BR - PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO CAU,** OPresidente comunica que também estará presente nesta reunião, para tratar da validação da composição organizacional da estrutura do CAU/MS. **1.3.3. COMUNICAÇÕES DAS COMISSÕES:** **1.3.3.1. Comissão de Administração e Finanças:** Não houve relato dos trabalhos dessa comissão. **1.3.3.2. Comissão de Ensino e Formação Profissional:** O Coordenador Gutemberg dos Santos Weingartner que até o momento encontrava-se ausente, só apresentará o seu relato após a Comissão de Exercício Profissional. **1.3.3.3 Comissão de Ética:** Não houve. **1.3.3.4. Comissão de Exercício Profissional:** A Conselheira Giovana Dario Sbaraini informa que: não houve *quórum* para a reunião ordinária da comissão de exercício profissional, no dia 07 de maio de 2013 efez um breve relato dos assuntos, quetratousobre a defesa da Empresa de Adão Francisco da Rocha, que tem em seu corpo técnico um arquiteto devendo este ser registrado no SICCAU. Por não atender a notificação dentro do prazo, foi aplicada uma multa à empresa, que solicitou um prazo para efetuar esse pagamento. Relata ainda que foi solicitado o cancelamento de RRT por duas arquitetas. E também a solicitação de deferimento de RRT’s extemporâneos por alguns arquitetos, explicando que, este modelo de RRT, refere-se às obras que ainda não possuíam registro e dependem de uma série de documentos para análise. Sendo o parecer favorável, após a verificação de veracidade das informações apresentadas pelos documentos, considerada a falta de *quórum* e a urgência das soluções, a coordenação encaminhou à Presidência o parecer favorável, concedido o prazo para o pagamento da multa da Empresa de Adão Francisco da Rocha. O cancelamento dos dois RRT’S solicitados pela arquitetas Cristiane Zeni e Karen Regina e a solicitação da arquiteta Franceli Lambert, para o RRT Extemporâneo. Dois assuntos foram discutidos, um deles foi sugerido pelo ouvidor Arquiteto **Eduardo Costa** sobre uma aula de patrimônio histórico em Corumbá, onde a Comissão de Exercício Profissional, juntamente com a Comissão de Ensino e Formação Profissional irão elaborar um convite para as instituições de ensino superior do Estado, em parceria com a Prefeitura Municipal, que já disponibilizou acomodação e transporte dentro da cidade de Corumbá, além de todo o suporte necessário para que o evento aconteça. Será elaborado pela Gerencia de Relações Institucionais um convite para ser encaminhado às IES, para que coordenem a aula de patrimônio histórico. Ressaltou a importância que o 1º Termo de Cooperação Técnica foi assinado na cidade de Corumbá. O segundo assunto, foi mencionado pelo conselheiro **Gutemberg dos Santos**, referente à denúncia de um curso técnico de arquitetura na cidade de Paranaíba/MS, onde a Comissão de Exercício Profissional solicitou que o denunciante registre sua denúncia através do SICCAU e informado que no site do CAU/MS, há uma ouvidoria para denúncias ou então, ela poderá ser feita diretamente à Comissão de Ensino e Formação, através de e-mail pessoal. Foram produzidos 03 pareceres e 01 proposta, que por não haver *quórum* na reunião da comissão são submetidos à Plenária, sugerindo-se uma decisão na ordem do dia. Registra-se ainda que quando as comissões se reúnem e não atingem o *quórum,* os assuntos sempre serão encaminhados à plenária. Portanto, para que estes cheguem à sessão com as decisões ou encaminhamentos, é solicitado aos conselheiros que compareçam às reuniões e tenham maior compromisso com as comissões, pois estas conduzem todo o processo dentro do conselho. **1.3.3.2. Comissão de Ensino e Formação Profissional:** O Coordenador **Gutemberg dos Santos Weingartner** que teve sua presença registrada após iniciada a sessão, relatou que a comissão teve *quórum* e se reuniu com os Conselheiros **Giovana Sbaraini**, e **Dirceu Peters**, com as ausências justificadas dos conselheiros **Ronaldo Ferreira Ramos** e **Luiz Carlos Ribeiro**. A pauta tratou da regulamentação do plano de oferta de estágio, da organização do seminário integrador, que é aprovada pela resolução do CAU, e da organização da mesa redonda do seminário do IEL, que irá ocorrer nos dias 09 e 10 de maio de 2013. Que, após avaliação da legalidade do pedido, aprovou o reconhecimento do registro de arquiteto e urbanista para estrangeiro Sr. Javier Lodil Lechuga; informou ainda, que a diligência em termo de atendimento e documentação, fora atendida pelo Sr. Javier. A comissão encaminhou um parecer favorável ao prosseguimento do pedido de registro no SICAAU que será enviado para a CEP ou CEF CAU/BR. Sendo temporário o visto do Sr. Javier no Brasil, foram adotados critérios, criando então uma compatibilidade com a situação, fazendo com que seu registro de arquiteto e urbanista no CAU também seja temporário coincidindo com o visto. Se futuramente o visto tornar–se permanente, será retomado o processo de registro. Dando continuidade, o coordenador informa que as instituições de ensino responderam positivamente à mesa redonda e à exposição de trabalho de conclusão de curso que ocorrerá no seminário do IEL, onde participarão a UNIDERP e a UFMS. A UNIGRAN de Dourados recebeu o convite, mas alegou a dificuldade de tempo e o curto prazo para poderem organizar a vinda à Campo Grande, portanto não irão participar diretamente. Irão compor a mesa os representantes da UFMS, professor Gogliardo Maragno e o graduado Bruno Barbiere. Representando a UNIDERP, a professora Neila Janes Viana Vieira e um graduado. A moderadora, professora Victória Maurício Delvizio, convidada pela UCDB. O seminário será realizado no dia 09 de maio de 2013, das 15h00min às 16h00min, no congresso. A comissão está produzindo a regulamentação do banco de oferta e firmou um acordo para que haja um prazo de até o segundo semestre para realizar esse seminário, em função das instituições precisarem de mais tempo para agilizar os encaminhamentos administrativos. Discutiu-se ainda a possibilidade de reunião através de vídeo conferência, lembrando que precisará estar de acordo com a regulamentação do CAU/BR, para que possa ser admitido. O encaminhamento da comissão para a Plenária é para que seja feita uma consulta ao CAU/BR solicitando essa possibilidade, uma vez que há conselheiros de outras cidades e dessa forma viabilizará o trabalho da comissão. O coordenador ressalta o privilégio da Comissão de Ensino e Formação Profissional por alcançar *quórum.* A comissão sugere que seja encaminhada à plenária, de acordo com o regulamento, a abertura de uma quinta vaga na composição da comissão, já que será mantido o número do *quórum* mínimo de 03 conselheiros, lembrando que para ser válida a abertura da vaga, deverá ser observado o regimento. O assunto é encaminhado ao jurídico pelo Presidente Sr. **Osvaldo Abrão**, para avaliar a possibilidade de validar o processor de vídeo conferência. Quanto à abertura de uma quinta vaga para compor a CEP, basta que o profissional se apresente com o interesse de ser membro da comissão. Fica em aberto a vaga para que o conselheiro interessado se manifeste em ingressar na Comissão de Ensino e será validado na próxima plenária. O CAU/MS se fez presente à mesa redonda na Caça Talentos, sendo uma das atividades do IEL, instituto que é ligado à Federação das Indústrias, voltado para toda a comunidade, acadêmicos, professores e alunos. O convite foi aberto aos conselheiros para participarem do evento. Um manual de acessibilidade foi produzido em parceria com o S.P.A, ONG que estuda essa questão, sendo material de trabalho e leitura didática da NBR 9050 - 2004, que a pedido da FUPAN de Corumbá também trata sobre itens de patrimônio. Os conselheiros terão o manual à disposição. Dessa forma cria-se o compromisso de interiorizar as atividades do Conselho. A Cartilha das atribuições profissionais teve a sessão de direitos do CAU/BR ao CAU/MS, e com o intuito de esclarecer e desmitificar a função e a atribuição do arquiteto, será divulgada a todos esses profissionais e a sociedade em geral. No que diz respeito aos assuntos mencionados pelo Conselheiro Gutemberg dos Santos Weingartner, o Presidente do Conselho abre espaço para sugestões. Em não havendo, passa-se para o próximo item da pauta. **1.3.4.COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS**: O conselheiro **Dirceu de Oliveira Peters**, ressalta a dificuldade em reunirem-se as comissões e observa que somente 06 titulares estão presentes na Plenária com alguns suplentes e que seriam 06 votos contando com o voto do Presidente; o conselheiro menciona que, didaticamente, há 04 comissões bem divididas, concluindo que há um exagero quanto a esse número e que na realidade são apenas oito conselheiros, uma vez que o Presidente não participa. Destaca que oito conselheiros tem que compor quatro comissões, acarretando uma participação de no mínimo em 03 comissões. Devido a essa dificuldade sugeriu que passe a existir apenas 02 grupos que atendam as quatro comissões alternando os coordenadores, de maneira que consigam quórum para se reunir. Cita como exemplo que a comissão de ética tem uma composição semelhante a da Comissão de Exercício Profissional, portanto, poderiam se transformar em apenas uma Comissão. Outro exemplo citado é da comissão de Administração de Finanças e a Comissão de Ensino e Formação, que também poderiam se unificar. Dessa forma, haveria mais conselheiros presentes nas Plenárias e seria possível discutir e agilizar os assuntos, fornecendo melhores resultados ao CAU. O Presidente informa que a princípio não será possível essas unificações, pois tratam-se de comissões criadas por Lei. Entretanto será encaminhado ao jurídico para que seja analisado, e discutido na próxima Plenária. **1.4. CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:** Foram recebidas as seguintes correspondências: A) **Oficio Circular Planurb -** Calendário anual de reuniões dos Conselhos Regionais de Campo Grande; B) **Audilink-** Relatório de Auditoria sobre Controles Internos e Relatórios dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício do CAU/MS; C) **CRIARE-** Referente ao contrato n°030/2012-2014 de 08/02/2013 e ofício n°233/2012-2014 GA/PRESI/CAU/MS; D) **Deputado Jerson Domingos-** Sessão Solene de outorga do título de cidadão sul matogrossense ao Contra Almirante Marcio Ferreira de Mello- 18 de abril às 19 horas; E) **CRIARE-** Contrato 030/2012-2014 de 08/02/20133 e ofício 233/2012-2014 GA/PRESI/CAU/MS de 27/02/2013; F) **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL- Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-** correspondência de 18 de março de 2013- agradecimento; G) **SINDARQ- Sindicato dos Arquitetos-** Parecer das entidades organizadoras do Concurso para restruturação da sede recreativa da associação médica de Campo Grande; H) **PREFEITURA DE MATO GROSSO DO SUL- PREFEITURA DE CORUMBÁ-** Agradecimento sobre o termo de cooperação; **I) Deputado Jerson Domingos**- Sessão Solene em celebração ao Dia do Trabalho 30 DE Abril às 19 horas; J) **SINDARQ- Sindicato dos Arquitetos-** Solicitação de numero de Arquitetos e Urbanista cadastrado no CAU/MS; K) **IPHAN –Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-** Orientações para usuários de bens tombados- fiscalização; L) **CAU/BR- PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO CAU-** Reunião realizada em Brasília com grupos de cidades focando o processo para construção de proposta de estrutura organizacional dos CAU/UF; M) **OFICIO E-MAIL MACE-** Orientação Vocacional da MACE- composição de mesa. **N) IPHAN/MS OFÍCIO N°090/13/GAB/IPHAN-**MS- Publicação da 6°Simpósio Internacional de Paisagismo na cidade Lavras/MG. 15 a 18 de maio. **1.5. CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS:** A) **Ofício n°246-** Paulo Roberto Duarte- Prefeito Corumbá-MS, referente à demanda de setores organizados da sociedade sul-mato-grossenses; B) **Ofício n°247-** José Antônio Assad e Faria- Prefeito de Ladário- referente à demanda de setores organizados da sociedade sul-mato-grossenses; C) **Ofício n°248-** Haroldo Pinheiro- CAU/BR referente a prestação de contas; D) **Ofício n°249-** Samária Rosa- Presidente do sindarq referente à oficio n°006/2013 sindarq de 12 de março de 2013; E) **Ofício n°250-** André Luiz Rachid- Superintendente do IPHAN/MS referente a agradecimento de exemplares; F)**Ofício n°251-** Aos promotores de justiça Rodrigo Sintra Franco e Fernanda Proença Azambuja, referente à resposta ao ofício n°262/1°PJCX/2013; G) **Ofício n°252-** Valter Cortez- Diretor do PLANURB, referente ao calendário anual de reuniões dos Conselhos Regionais de Campo Grande; H) **Ofício n°253-** Aymoré Credito Financiamento e Investimento, referente a boleto 20019788933; I) **Ofício n°254 –** Chefe de departamento de Engenharia e Construção, referente a atribuições dos Arquitetos e Urbanistas; J) **Ofício n°255-** Cancelado; K)**Ofício n°256-** Fábio dos Santos Magalhães, Associação Médica do MS referente a representação das entidades para os trabalhos. L) **Ofício n°257-** Wagner Augusto – Coordenador do Laboratório de Análise e desenvolvimento de edificações-lade, referente correspondência de 08 de abril de 2013; M) **Ofício n°258 e 265-** Andrea Naguissa Yuba, Coordenadora da UFMS, referente a um convite de participação de reunião do CEF/CAU/MS e participação na DECON/MS; N) **Ofício n°259 e 263 -** Tácia Carolina Ronda, Coordenadora da UNIDERP, referente a um convite de participação de reunião do CEF/CAU/MS e solicitação de finalização de cadastro no SICCAU e participação na DECON/MS; O)**Ofício n°260 e 268 -** Márcio de Melo Carlos Santos, Coordenador da UNIGRAN-Dourados, referente a um convite de participação de reunião do CEF/CAU/MS e participação na DECON/MS; P) **Ofício n°261 e 267-** Victória Delvizio, Coordenadora da UCDB, referente a um convite de participação de reunião do CEF/CAU/MS e participação na DECON/MS; Q) **Ofício n°262-** Eduardo Cairo Chiletto, Coordenador da Comissão de Ensino do CAU/BR, referente a informações de cadastros das instituições; R) **Ofício n°264-** Gogliardo Vieira Maragno- Vice Presidente da ABEA, referente a convite de reunião realizada no CAU/MS**;** S) **Ofício n°269-** Aluizio Cometki São José- Prefeito de Coxim-MS, referente à demanda de setores organizados da sociedade sul-mato-grossense; T) **Ofício n°270-** Adão Unirio Rolim- Prefeito de São Gabriel D´Oeste-MS, referente à demanda de setores organizados da sociedade sul-mato-grossense; U)**Ofício n°271-** Reforce Sistemas Eletrônicos e tecnologia LSTDA-ME, referente a faturas de produtos vendidos e serviços prestados; V)**Ofício n°271-A-** Júlio Cezar Miranda Mosciaro, referente ao contrato n°019/2012-2014 notificação de rescisão; W) **Ofício n°272**- Banco do Brasil, referente à conta salário de funcionários; X)**Ofício n°273-** Jerson Domingos- Assembleia Legislativa do Estado do MS, referente ausência de reunião; **Y) Ofício n°274-** Secretário Municipal da Receita – divisão de arrecadação, referente à certidão de débitos gerais; Z) **Ofício n°274-A-** Cristina Albuquerque- Vero Mundo Turismo, referente ao termino de contrato; **Z.1) Ofício n°275-** Kompakta Locação de Estruturas para Eventos LTDA, referente a ao processo administrativo n°019/2012-2014; Z.2) **Oficio n°276, 277, 278 e 279-** Coordenador Tácia Carolina Ronda- Uniderp, Victória Delvizio –UCDB, Márcio de Melo Carlos Santos- UNIGRAN-Dourados, Andrea Naguissa Yuba UFMS, referente a convite para a participação da Feira Caça Talentos Expo 2013 09 e 10 de maio das 08h00min ás 21h00min. O presidente informa que no caso de dúvidas sobre correspondências emitidas, a secretaria estará disponível para fornecer a cópia ou e-mail contendo o teor desses documentos. **2.0 ORDEM DO DIA:** Não houve **2.1.DECISÕES “AD REFERENDUM” DO PRESIDENTE:** Deliberação Plenária n°024/2012-2014 – AD REFERENDUM DO PLENÁRIO EM 16 DE ABRIL DE 2013; Aprovação do selo de conformidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em função da necessidade de reconhecimento dos estandes de exposição, que cumpriram com a legislação e fizeram o registro dos RRT’S de execução durante a DECON. Inicialmente, há uma ampliação quanto ao objetivo do selo de conformidade, de forma que, o selo colado em obra não seja apenas para confirmar que a mesma passou por fiscalização, mas que tenha também uma ordem sequencial, com a finalidade de afixar nas obras que estão de acordo com a Lei 12.378. A ordem sequencial apresentada no selo é condizente com um certificado que é entregue ao responsável técnico ou contratante, identificando que a obra está regular. O número de série presente no selo, também não permite que ele seja retirado e colado em outra obra. A fiscalização já está em campo notificando as obras que não estão em conformidade com a lei. O Presidente submete à Plenária o modelo do selo para aprovação. A Conselheira **Edneyde Vidal** sugere que o selo seja maior e que haja um para obras internas e outro para obras externas. O conselheiro **Eymard Ferreira** propõe que a escrita selo de conformidade tenha mais destaque, mostrando que o profissional agiu conforme a lei. A conselheira **Giovana Sbaraini** esclarece que o fato da obra possuir o selo de conformidade com o nome do conselho em caixa alta e com maior visibilidade, significa que já está de acordo com a Lei. O Presidente informa que o selo foi afixado em 15 obras e solicita espaço para votação. Não concedido. Com a palavra o conselheiro **Gutemberg dos Santos Weingartner**, ressalta que o selo trata-se de um código, com isso, deve ser reconhecido e divulgado em várias mídias, facilitando a identificação à distância. O conselheiro **Dirceu Peters** menciona a incoerência de aprovar um selo já existente, sugerindo que seja criado um novo selo, para depois ser aprovado. Passa a palavra à gerente de fiscalização **Angela Gil**, que esclarece que o selo foi colado apenas nos estandes da DECON e não em obras fora do evento, justamente para que o selo só tenha validade após aprovação da Plenária. É solicitada ao conselho a aprovação do 1º selo da maneira como ele foi produzido, para depois serem acatadas as sugestões de alteração. Em não havendo, o selo foi aprovado. Dando continuidade, o presidente comunica que as mudanças no selo podem ocorrer à qualquer momento. A conselheira **Giovana Sbaraini** complementa que o selo simboliza a atuação da fiscalização e a forma rápida de mostrar que o CAU já está documentado, apesar do manual de fiscalização do CAU/BR ainda não ser uma resolução. O Conselheiro **Rui Lameiro**, levanta duas questões referente ao selo, quanto ao mecanismo de geração e quanto a exigibilidade. O Presidente informa que a idéia é que apenas o fiscal possa atribuir o selo, pois somente eles têm esta designação. Com a palavra o conselheiro **Dirceu Peters,** sugeriu que a administração do CAU forneça um determinado número que acompanhe o RRT no momento em que ele for recebido e dessa forma acompanhe o fiscal em obra. O Presidente encaminha a sugestão como um tema para a Comissão de Exercício Profissiional. O Conselheiro **Rui Lamero** pergunta se o CAU/BR também não irá criar um selo que seja a nível nacional. O Presidente responde que essa ação será individualizada, lembrando que há Estados aderindo coletes com a identificação de Fiscalização Federal. **2.2.MATERIAS TRANSFERIDAS DA SESSÃO anterior:** Não houve. **2.3.MATERIAS OU PROCESSOS DA SESSÃO:** A comissão de exercício profissional encaminha três assuntos à Plenária para que sejam analisados, discutidos e submetidos à aprovação. Com a palavra a Conselheira **Giovana Sbaraini**, informa que foi gerada uma notificação para empresa Adão Pinturas, na qual tinha um arquiteto contratado para a obra. Passa a palavra à Gerente de Fiscalização **Angela** **Gil**, para maiores esclarecimentos. A Gerente explica que o CAU recebeu uma denúncia do CREA, informando que eles notificaram a empresa, devido ao não cadastramento desta junto ao conselho. O Fato é que não havia um responsável técnico pela obra em questão, pois consequentemente a situação ocorreu no momento da transição entre CREA e CAU. Entretanto, o arquiteto Edson Alves da Silva foi até o CREA justificando que ele era o arquiteto responsável pela empresa e dessa forma faria o registro naquele conselho. Sendo assim, o CREA encaminhou a denúncia ao CAU/MS, que após apuração, constatou que a empresa não tinha sido cadastrada neste conselho e que já havia passado muito tempo, sendo que processo demorou quase um ano para chegar. O CAU/MS fez a notificação e encaminhou para a empresa, mas esta não respondeu. Dessa forma, também foi encaminhada uma notificação ao profissional e este se apresentou pessoalmente neste Conselho e em seguida o dono da empresa. Foram realizados todos os tramites legais de prazo, notificação, auto de infração e multa após 30 dias de geração do auto, mas não houve regularização e o caso foi encaminhado à Comissão de Exercício Profissional, com a finalidade de julgar esse processo. Após isso, a empresa se manifestou, cadastrou – se junto ao conselho e apresentou uma defesa através de seu advogado, solicitando um prazo de 45 dias para o pagamento da multa existente pela ausência desse registro. O assunto foi encaminhado à CEP para aprovação do prazo de 45 dias para pagamento da multa. O Presidente do Conselho abre espaço para votação. Após discussões, a Conselheira **Giovana Sbaraini**, entende que a manifestação em questão, é para que o profissional pague o valor da multa aplicada e submetido ao plenário foi aprovado por unanimidade. O próximo assunto tratou sobre cancelamento de RRT’s, e antes de dar continuidade ao assunto, o Presidente interrompe a sessão para registrar a saída da **Arquiteta Terezinha Rigon**, do IAB MS. Referente à solicitação de cancelamento de RRT’s de execução de serviços solicitados pelas profissionais Cristiane Zeni e Karen Regina, é devido à não realização do serviço, sendo encaminhado à votação para deliberação do conselho. Em não havendo, prossegue a reunião com o item RRT extemporâneo. O RRT foi elaborado pela arquiteta Francely de Azevedo Bilange Baiao Lambert, para solicitar que este seja registrado referente à uma obra executada anteriormente sem RRT. O conselho entende que mediante a apresentação de contrato com relação ao RRT Extemporâneo, o CAU concorda com o pedido feito pela profissional, porém há necessidade de preenchimento adequado da atividade exercida. No que diz respeito ao RRT Extemporâneo a comissão requer maior documentação para que possa ser deferido. A conselheira **Giovana Sbaraine** informa que a arquiteta apresentou seu contrato de trabalho com a empresa. Trata-se da reforma de um estacionamento na base aérea, através do Banco do Brasil. O presidente esclarece que caso exista dúvidas no ato da deliberação, o plenário não deve aprovar. A sugestão é que o conselheiro que levantar dúvidas, solicite vistas do processo para analisar, e deverá produzir um relato e conclusão, devolvendo na plenária seguinte. A conselheira **Edneyde Vidal** pediu vistas do processo. O próximo item encaminhado à sessão, refere-se a uma semana de aula que o CAU/MS e a prefeitura de Corumbá querem promover, com a participação de todos os cursos de arquitetura do Estado, com o intuito de conhecer e discutir o patrimônio histórico e ambiental da cidade e o papel do arquiteto na formação da sociedade. Essa iniciativa precisará da participação da Comissão de Exercício Profissional e da Comissão de Ensino e Formação. É uma ação educativa e de valorização profissional, no qual a idéia é levar alunos das escolas para uma aula de campo de patrimônio histórico e cultura arquitetônica, acompanhados de seus respectivos professores de teoria e história. A Prefeitura de Corumbá aceitou a sugestão e irá patrocinar a aula, sendo que o CAU/MS não terá muito gasto com itens materiais. Tendo em vista que trata–se da subsede do CAU/MS, o conselho disponibilizará uma base de apoio. O Presidente solicita que as comissões ajudem com essa ação, à título de informação à esses alunos. Em seguida, o Presidente menciona o assunto exposto pelo conselheiro Gutemberg dos Santos no início da plenária, referente à denúncia de um curso técnico de arquitetura na cidade de Paranaíba – MS. Com a palavra o conselheiro **Gutemberg** informa que a questão é que o denunciante está incomodado com divulgação desse curso técnico, insinuando que o aluno poderá atuar nessa área. O conselheiro ressalta que o primeiro passo é informar ao denunciante, sobre os procedimentos de reconhecimento de curso e da necessidade de um registro de um profissional. De outra forma há duas frentes, que trata–se de verificar o grau da denúncia e como a situação está na realidade. Se for um caso de formação, então deve ser fiscalizado pelo MEC, caso haja irregularidades em termo de formação do campo de arquitetura e urbanismo. Por outro lado entende-se o uso indevido do nome arquitetura e urbanismo, pois ensino de arquitetura é exercício previsto em resolução e reservado a profissão. A sugestão proposta pelo conselheiro é apurar essa questão através da fiscalização. O conselheiro **Dirceu Peters** sugere que seja apurada a veracidade e solicitado uma providência junto ao CAU/BR, para que entrem em contato com o MEC. A sugestão do Presidente antes da decisão, é verificar e discutir para depois encaminhar. O conselheiro **Dirceu Peters** diz que na realidade esse técnico não se transformará em arquiteto, lembrando a decisão do supremo em relação ao curso de urbanismo da BAHIA tempos atrás. Mas a sociedade deve estar alerta quanto à divulgação do curso técnico em arquitetura. O Presidente informa que conforme a Lei, o termo arquitetura não pode ser usado para o curso técnico, mas como não há nada oficial, a fiscalização deve agir. O assunto foi encaminhado como uma demanda para a fiscalização, para descobrir o que e como é o curso.  **3. PALAVRA LIVRE**: O conselheiro **Dirceu** **Peters** comenta a respeito da não participação do IAB no concurso da Associação Médica, caso que foi exposto de modo incompatível com a realidade, e que gostaria de alguma manifestação da Arquiteta Samaria Rosa, presidente do SINDARQ e da Arquiteta Jussara Basso (ABAP), comenta ainda que gostaria de relatar esses assuntos na presença delas, mas como encontram-se ausentes, o conselheiro lembra que poderão recorrer a esta ata. Segundo informações obtidas pelo conselheiro, a questão do concurso começou na reunião da Associação Médica, onde estavam presentes vários arquitetos inclusive a conselheira e vice-presidente arquiteta Giovana Sbaraini. Onde foi recomendado que houvesse um concurso em vista da presença da Vice-Presidente do CAU/MS na reunião. O assunto que foi exposto por manifestação da presidência via e-mail, que chegou ao CAU a partir da solicitação de colegas. O conselheiro **Dirceu Peters** comunica que estava viajando nesse momento e começou a falar com a Samaria via telefone e sms. Que por mensagem ela o comunicou que teria conversado com o Arquiteto Lucas Mali do IAB para que ele fosse o coordenador do concurso. Porém, mais tarde, telefonou, informando-o que o sindicato estava se retirando do processo, por que entendia que o IAB seria a entidade que deveria ser responsável pelo concurso. Igualmente o conselheiro entendeu que deveria realmente ser o IAB o responsável, porque o sindicato se retirando, a ABAP (pra ele) não existia, pois ela não tem CNPJ, endereço ou filiação, tornando-se uma entidade que (pra ele) é fantasma. O conselheiro voltou de viagem e veio conversar com o Presidente Arquiteto Osvaldo Abrão, sugerindo que este, encaminhasse o IAB como coordenador do concurso, mas foi informado de que não era isso que havia sido combinado com a associação médica. O conselheiro **Dirceu** **Peters** sugeriu então, que as associações assinassem junto com o Presidente, sendo informado que este não poderia. O conselheiro discutiu a forma como seria conduzido o concurso, viajou de novo e deixou a Arquiteta **Terezinha Rigon** encarregada do assunto pelo IAB solicitando que ela participasse da sessão, pois o conselheiro explicaria a forma como combinou com o Sr. Osvaldo, mas a mesma ausentou-se antes, deixando claro que qualquer alteração do conversado com o Presidente do CAU/MS, o IAB se retiraria da organização do concurso. Relata ainda, que quando a arquiteta Terezinha Rigon chegou para a reunião, havia mudado tudo, e a **Samária Rosa** (SINDARQ) e a **Jussara Basso** (ABAP) haviam retornado ao processo, existindo um veto ao nome do arquiteto **Lucas Mali** (IAB MS) que fora escolhido pela própria Samaria em conversa registrada no what’s app. O IAB retirou-se, devido à maneira que o processo foi realizado e também porque na realidade o IAB, trata-se de uma entidade nacional e que tem regras de participação para todo o procedimento. Por exemplo, a parceria do IAB do Maranhão e o IAB do Distrito Federal, pois tratando-se de um processo grande e o IAB do Maranhão não se sentiu confortável para realizar esse procedimento sozinho e convidou o IAB do Distrito Federal, que auxiliou num concurso aberto no Maranhão coordenado pelos IABs Maranhão e Distrito Federal. O Conselheiro declarou-se frustrado porque o Presidente teria falado para a Samaria que não deixaria o IAB participar do concurso sozinho devido ao seu presidente (Dirceu) não fazer nada. Outro assunto que incomodou o conselheiro foi a colocação ao **Ângelo Arruda** feita pela Samaria e Jussara, onde entendeu-se que o IAB somente não participou porque o Lucas não foi designado como coordenador. O conselheiro disse que descobriu essa situação por ocasião da reunião na Universidade Federal, no momento em que foi explicar a ausência do IAB na organização do concurso. O conselheiro sugere que haja outro nível de tratamento para tais situações. Que haja a união das entidades, para que tenhamos a união dos arquitetos. O **Presidente** informa que a palavra livre é para tratar sobre esses problemas. E comunica que a justificativa do CAU para convidar as 03 entidades é um compromisso assumido ainda durante o processo eleitoral, apoiando todas as entidades. O Conselheiro **Dirceu** **Peters** pede ao Presidente que solicite à ABAP que se legalize. E este comunica que as 03 entidades convidadas, de acordo com seu conhecimento, são representações legais e comunica que o CAU recebeu uma demanda da Associação Médica e esta encaminhada às entidades para que organizassem e indicassem seus coordenadores e prosseguindo um consultor. A resposta recebida da reunião desses 03 representantes é que a Sra. Terezinha informou que o IAB não participaria. O Presidente considera que tratando-se de um convite e não de uma convocação, é totalmente garantido a entidade o direito de participar ou não. Lembra ainda, que o processo aconteceu e outros processos virão, cabendo às entidades conversarem, procurando crescer juntas e informa que em reunião a convite da associação médica, para que fosse apresentado o CAU e a consultora indicada, esclarecendo que o CAU apenas patrocina de longe, sendo as entidades responsáveis pela coordenação. Sendo assim assumem a coordenação, o Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas e a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas. A conselheira **Edneyde Vidal** ressalta que é importante saber se essa associação é legítima, e o entendimento do Presidente é se uma empresa que usa o CNPJ nacional e tem uma representação aqui é legal. O Conselheiro **Gutemberg** diz que ela tem uma representação histórica a considerar. O Presidente Sr. **Osvaldo Abrão** comunica que o CAU fará uma homenagem ao dia das mães no painel eletrônico em frente ao shopping, e passa a palavra ao conselheiro **Rui Lameiro** sugere que se convide o secretário de Dourados ou que este encaminhe um representante, para o curso de aprovação digital, dispondo-se a entregar o convite pessoalmente. O Presidente esclarece e alerta que serão varias turmas do curso de aprovação digital e alerta que se o conselheiro desejar, poderá fazer a reserva do secretário ou de seu representante no curso, que será ministrado pelo Arquiteto **João Augusto Albuquerque Soares** da Prefeitura Municipal de Campo Grande, na sede do CAU MS, devendo ser entregue um ofício ao conselheiro **Rui Lameiro** destinado ao secretário de Dourados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, às 18:10 min, agradece pela presença de todos e encerra a sessão, determinando a Secretária que providenciasse a digitação desta ata que será assinada por mim, pelo Eminente Presidente, e pelos demais conselheiros após aprovação do Plenário.

|  |  |
| --- | --- |
| **Osvaldo Abrão de Souza****Presidente**  | **\_\_\_\_\_\_** **Mayra de Fátima da Fonseca Albuquerque****Secretária *Ad Hoc*** |

**Conselheiros Titulares:**

Giovana Dario Sbaraini de Andrade

Deborah Toledo de Rezende Almeida

Dirceu de Oliveira Peters

Manoel Carlos Inocêncio Mendes Carli

 Gutemberg dos Santos Weingartner

Luiz Carlos Ribeiro

Maricelma Vila Maior Zapata

Rui Lameiro Ferreira Júnior

**Conselheiros Suplentes:**

Adriana Tannus

Edneyde Vidal Ourives Barros

Eymard Cezar Araujo Ferreira

Gabriela Gonçalves Pereira da Silva

Gill Abner Finotti

Henrique Pedro dos Santos Miranda

Jussara Maria Basso

Marta Lucia da Silva Martinez

Ronaldo Ferreira Ramos

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |